

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL Processo: 1012219-05.2020.8.11.0015 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERENTES: JOÃO LUIZ BASSO E ROSANGELA TEREZINHA BASSO ADVOGADOS: Dr. Pedro Vinicius Dos Reis, OAB/MT 17.942 e Dra. Sílvia Beatriz Lourenco Fernandes, OAB/MT 10.819 ADMINISTRADORA JUDICIAL: ALFAJUD Administração Judicial Ltda., neste ato representada por Antonio Luiz Ferreira da Silva, OAB/MT 6.565. FINALIDADE: CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em ambiente virtual, pela plataforma de videoconferência Zoom, em primeira convocação, no dia 24 de maio de 2021, com credenciamento/identificação das 12h00min até às 14h00min e início do conclave às 14h00min (horário oficial do Estado de Mato Grosso GMT-4), ocasião em que a assembleia será instalada, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores convocados para a realização da assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 31 de maio de 2021, com credenciamento/identificação das 12h00min até às 14h00min e início do conclave às 14h00min (horário oficial do Estado de Mato Grosso GMT-4). As instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a assembleia estarão disponíveis no Processo de Recuperação Judicial e na página eletrônica da Administradora Judicial : ALFAJUD Administração Judicial Ltda, no endereço eletrônico <https://alfajud.com.br/>. O plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia está no id. nº 44360416 do Processo de Recuperação Judicial, podendo ser consultado na opção: Consultas Processuais, no portal do PJe: <http://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/>, por qualquer advogado, independentemente de habilitação nos autos, ou no endereço eletrônico da Administradora Judicial <https://alfajud.com.br/> ADVERTÊNCIAS: 1) Os credores que desejarem se habilitar para participar da assembleia virtual deverão enviar e-mail, com o assunto - SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE AGC VIRTUAL -, para o endereço eletrônico [atendimento@alfajud.com.br](mailto:atendimento@alfajud.com.br), até 24 horas antes do início da sessão virtual da assembleia prevista para ocorrer em primeira convocação, conforme institui o §4º, do art. 37, da Lei n. 11.101/05, contendo: a) nome do credor, patrono ou representante que participará da assembleia; b) cópia dos respectivos documentos de identificação (RG e CPF); c) cópia dos documentos ou a indicação do número do "id" no Processo de Recuperação Judicial em que se encontre o documento que, no caso do representante legal da pessoa jurídica ou advogado regularmente constituído, demonstrem possuírem poderes para tanto. A participação na assembleia geral de credores será permitida apenas a 01 (um) representante ou patrono por credor, o qual deverá ser indicado no e-mail enviado para credenciamento, juntamente com documento com foto; d) um número de telefone, preferencialmente telefone celular, visando empreender celeridade no envio das informações e suporte aos credores, caso necessário; e) se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito nos parágrafos 5º e 6º, inciso I, art. 37, da Lei 11.101/05, deverá ser respeitado o prazo de 10 (dez) dias antes da assembleia para seu credenciamento, com o envio à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico acima referido, da relação de associados que pretenda representar e demais documentos previstos em lei. 2) Os participantes deverão, necessariamente, instalar em seus computadores a plataforma ZOOM, pelo endereço [www.zoom.us/signup](http://www.zoom.us/signup). Após a instalação, na tela de perfil, o credor deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas. 3) O acesso à plataforma e respectiva sala de conferência deverá ser preferencialmente por computador pessoal do credor ou seu representante, com acesso direto à internet, a fim de ser garantida a conexão e sua estabilidade, sendo que nem a Administradora Judicial, nem os Devedores, poderão se responsabilizar ou ser responsabilizados pela conexão e sua qualidade. 4) Recebidos o e-mail para cadastro e conferidos os dados nele constantes, conforme item 1, a Administradora Judicial enviará em resposta, com até 09 horas de antecedência à assembleia, o número de ID e senha para ingresso na sala virtual da plataforma ZOOM, e instruções para sua identificação. Caso não seja recebido o ID da reunião antes das 09 horas que antecedem a assembleia, a Administradora Judicial deverá ser contatada imediatamente pelo telefone (65) 3324-0015; 5) A identificação dos credores, com subsequente entrada na sala de conferência, começará duas horas antes do início da sessão virtual da assembleia. Encerrado este prazo, a Administradora Judicial instalará a assembleia e nenhum ingresso será mais admitido, salvo àqueles que já estavam presentes e, por qualquer razão, perderam a conexão. 6) Para a votação, seguir-se-á o procedimento utilizado em assembleia presencial. Os credores serão chamados, um a um, a proferir seu voto por vídeo e por escrito. Assim, chamado seu nome, seu microfone será ligado e o credor deverá dizer SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO, e, ainda, escrever no chat o voto que tiver proferido. 7) Durante toda a conferência, qualquer credor com dificuldade em relação à plataforma poderá, através do "chat" ou "bate papo", solicitar ajuda que, na medida do possível, será dada pelo assessor técnico (host). É fundamental, no entanto, que o credor não deixe para aprender a manusear a plataforma durante o conclave, o que poderá comprometer seu bom e regular andamento. Em relação aos ouvintes, entendidos como sendo os demais interessados, sem vínculos com os credores já cadastrados, deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico [atendimento@alfajud.com.br](mailto:atendimento@alfajud.com.br) até 48h antes da assembleia, visando viabilizar seu acesso ao conclave. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GENI RAUBER PIRES, Técnica Judiciária, digitei. SINOP / MT, 06 de abril de 2021. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)